



COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARITARIA DE CONSULTA AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA REITOR E VICE-REITOR DA UFPR - QUADRIÊNIO (2020-2024)

04/07/2020

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se os representantes da APUFPR-SSind, SINDITEST-PR e DCE-UFPR, por vídeo chamada, com a presença dos seguintes representantes: pela APUFPR-SSind, os representantes titulares Almir Manoel Cunico, Mario Antônio Navarro da Silva, Paulo Vieira Neto, como suplentes Eduardo Salamuni, Maria Lucia Masson, Mina Isotani, pelo SINDITEST-PR os representantes titulares Marcello Locatelli Barbato, Paulo Sérgio Diniz, como suplentes Elis Regina Ribas, pelo DCE-UFPR representantes titulares Eliana Camargo Pestana, Mario Henrique Felgueira Pavanelli, Vanessa Domingos, como suplentes Amanda Luiza Prada, Jhenifer Alcântara Baptista. O Professor Paulo Vieira Neto iniciou a condução dos trabalhos, com a seguinte pauta: 1) Aprovação das normas da consulta; 2) Aprovação do calendário de consulta; 3) Ferramenta/plataforma de votação. A pauta foi colocada em votação em aprovada por unanimidade **1) Aprovação das normas da consulta:** Foi feita a leitura da proposta de normas da consulta, já discutida e alterada na ultima reunião da CPC, realizada dia dois de julho, do corrente ano, foram feitos destaques nos seguintes artigos: Art. 4: Inciso II, a discente Jhenifer Alcântara Baptista relatou a existência de liminares na justiça questionando processos de consulta de outras instituições federais de ensino superior, a inclusão ou dos funcionários da EBSEH no universo votantes. A proposta de manutenção dos funcionários da EBSEH no universo de votantes foi discutida e colocada em votação. Votaram favoráveis, Marcello Locatelli Barbato, Mario Antônio Navarro da Silva e Paulo Sérgio Diniz; votaram contrários Eliana Camargo Pestana, Mario Henrique Felgueira Pavanelli e Vanessa Domingos; se abstiveram Almir Manoel Cunico e Paulo Vieira Neto. O discente Mario Henrique Felgueira Pavanelli justificou que seu voto contrário à manutenção dos funcionários da EBSEH no universo de votantes, que visa uma boa execução do processo de consulta, sem que haja





COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

interferências externas em eventuais judicializações. A discente Jhenifer Jhenifer Alcântara Baptista pediu o registro que não se sente satisfeita com a manutenção dos funcionários da EBSEH no universo de votantes, ela relatou que entende a defesa para sejam incluídos, aceita o resultado da votação, mas mencionou que não houve consenso no pleno e, que essa decisão pode ser alvo de questionamentos posteriores. Foi deliberado pelo pleno, que serão aptos a votar todos os funcionários da FUNPAR que trabalham na universidade. Inciso III: Foi deliberado pelo pleno a inclusão dos alunos de graduação na modalidade de EAD no universo de votantes. Art. 26, após discussão e consenso, a proposta final do pleno da CPC para o artigo foi a seguinte, *“Devido a excepcionalidade da pandemia da Covid-19 e as medidas sanitárias que impõe o isolamento social, a consulta será realizada por meio eletrônico, através de plataforma (ferramenta) a ser escolhida e adotada pela CPC. Parágrafo primeiro: as normas, o funcionamento e toda a organização relacionada a votação de que trata este caput, serão publicadas em Edital específico. Parágrafo segundo: A CPC fará a escolha da plataforma (ferramenta) para a realização da consulta, em base aos seguintes princípios: a) Garantia do voto secreto; b) Transparência; c) Segurança; d) Direito à auditoria para assegurar lisura perante as candidaturas; e) Acesso aos eleitores, delimitados por este regimento.”* Após entendimentos, foi deliberado pelo pleno que sejam retirados os artigos que tratam das especificações da forma de votação, para que sejam analisadas as possibilidades de ferramentas/plataformas de votação e, posteriormente publicar em Edital as especificações da forma de votação. O Regimento da Consulta foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2) Aprovação do calendário de consulta:** Foram feitos ajustes em algumas datas discutidas na segunda reunião da CPC, para que sejam possíveis e viabilizados os trabalhos e execução do processo de consulta, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3) Ferramenta/plataforma de votação:** O professor Eduardo Salamuni fez um relato sobre algumas possibilidades de plataformas anteriormente levantadas por ele, sugeriu a criação de uma comissão dentro da CPC, com 1 representante de cada entidade, para levantar e contatar as empresas que ofereçam esse serviço, e seja apresentado um parecer para embasar o pleno da CPC, e posterior deliberação





COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

sobre a questão. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Foram indicados os seguintes representantes para compor essa comissão: Eduardo Salamuni, Jhenifer Alcântara Baptista e Marcello Locatelli Barbatto. **Outros assuntos:** A ata da segunda reunião da CPC, realizada dia dois de julho, do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A próxima reunião da comissão foi agendada para dia nove de julho, às 14h, por vídeo chamada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h10 e, para constar, André Luiz Gottardello lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada digitalmente por mim e por todos os representantes presentes.

Curitiba, 04 de julho de 2020.

